



## EDITAL

### 29ª FEICIT - FEIRA INTERNA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 2025

#### 1 DO OBJETIVO

Apresentar à comunidade a produção de trabalhos científicos e/ou de investigação dos alunos da Instituição, nas diversas áreas do conhecimento do ensino médio e do ensino profissionalizante.

#### 2 DO PERÍODO

A 29ª FEICIT será realizada nos dias **23, 24 e 25** de setembro de 2025.

#### 3 DO HORÁRIO

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
Dia	Horário	Atividade
<b>23/09 (terça)</b>	13h30min às 16h	Montagem de estandes
	17h30min	Abertura
	17h30 às 21h30min	Visitação e Avaliação
<b>24/09 (quarta)</b>	8h às 12h	Visitação e Avaliação
	13h30min às 18h*	Visitação e Avaliação
	* 18h às 19h	Horário de jantar dos expositores - sem visitação
	19h às 21h30min	Visitação e Avaliação
<b>25/09 (quinta-feira)</b>	8h às 12h	Visitação e Avaliação
	13h30min às 16h	Visitação e Avaliação
	Entre 15h30min e 16h	Entrega do resultado classificação da Categoria Mostratec pelos Coordenadores de Curso
	das 16h às 17h	Desmontagem
	17h30min	Premiação

\* No dia 24/09/2025, o horário de visitação à tarde termina às 18 horas. Das 18 horas às 19 horas, os expositores terão uma hora de pausa para jantar, retornando para a continuação da feira às 19 horas. No horário para jantar, o Módulo ficará fechado.

## 4 DO LOCAL

Módulo Desportivo Cultural.

## 5 DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos trabalhos devem ser feitas das 10 horas do dia 25 de agosto de 2025 às 21 horas do dia 11 de setembro de 2025, através do *site* da Fundação Liberato, na página da FEICIT.

São dados obrigatórios para a inscrição:

- a) título, área de conhecimento, CID no CESP e resumo (com até 200 palavras) do projeto;
- b) nome completo, data de nascimento, e-mail e telefone do(s) expositor(es);
- c) nome completo do orientador e do(s) coorientador(es) – quando houver coorientador(es).

## 6 DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos trabalhos de alunos regularmente matriculados, desenvolvidos nas disciplinas de ensino médio e do ensino profissionalizante, enquadrando-se em uma das modalidades a seguir e dentro dos critérios especificados em cada.

### 6.1 DIURNO

a) **Categoria Mostratec** : para alunos regularmente matriculados nos cursos do diurno, os trabalhos que concorrem à vaga na Mostratec: devem ser individuais ou em grupos (com, no máximo, três alunos); devem ter sido inscritos e aprovados pelo Comitê de Ética e Segurança na Pesquisa (CESP); devem ser orientados por um professor da Escola; ou devem ser indicação pelo Curso.

b) **Categoria Iniciação Científica**: para alunos regularmente matriculados nos cursos diurno, podem inscrever-se na categoria Iniciação Científica: trabalhos que apresentem aspectos/passos da metodologia científica – mesmo que não plenamente completada, mas em processo de realização –, cujos projetos tenham sido inscritos e aprovados pelo Comitê de Ética e Segurança na Pesquisa (CESP), com orientação de um professor da escola e cuja composição seja de, no máximo, quatro alunos por grupo.

### 6.2 NOTURNO

a) **Categoria Mostratec**: para alunos regularmente matriculados nos cursos do noturno, trabalhos que concorrem à vaga na Mostratec: devem ser individuais ou em grupo (com, no máximo, três alunos); devem ter sido inscritos e aprovados pelo Comitê de Ética e Segurança na Pesquisa (CESP); devem ter orientação de um professor da Escola; ou devem ser indicação pelo Curso.



b) **Categoria Iniciação Científica:** para alunos regularmente matriculados nos cursos no, podem inscrever-se na categoria Iniciação Científica: trabalhos que apresentem aspectos/passos da metodologia científica – mesmo que não plenamente completada, mas em processo de realização –, cujos projetos tenham sido inscritos e aprovados pelo Comitê de Ética e Segurança na Pesquisa (CESP), com orientação de um professor da escola e cuja composição seja de, no máximo, quatro alunos por grupo.

## 7 DO NÚMERO DE TRABALHOS

CATEGORIA	DIURNO	NOTURNO
<b>MOSTRATEC</b>	total de 92 (23 vagas por cursos que ocorram tanto no diurno quanto noturno - cada curso fará a distribuição das suas vagas entre o seu curso do diurno e do noturno)	total de 4 (uma vaga por curso apenas noturno)
<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	total de 24 vagas distribuídas entre os alunos do diurno e noturno por ordem de livre inscrição	-----

## 8 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Sobre a distribuição das vagas, observam-se adequações e critérios, nas modalidades, especificados nos subtítulos a seguir.

### 8.1 Das vagas Categoria Mostratec Diurno

Se as vagas da Categoria Mostratec Diurno, por curso, não forem preenchidas, abrir-se-ão vagas para trabalhos de outro curso diurno, conforme sorteio realizado dia 01 de julho de 2025, em reunião com os coordenadores dos cursos, respeitando-se a seguinte ordem de suplência: **1. Mecânica, 2. Química, 3. Eletrotécnica, 4. Eletrônica.** Mesmo assim, se as vagas da Categoria Mostratec Diurno não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão redistribuídas para os suplentes da Categoria Mostratec Noturno.



## 8.2 Das vagas Categoria Mostratec Noturno

Se as vagas da Categoria Mostratec Noturno, por curso, não forem preenchidas, abrir-se-ão vagas para trabalhos de outro curso noturno, conforme sorteio realizado dia 01 de julho de 2025, em reunião com os coordenadores dos cursos, respeitando-se a seguinte ordem de suplência: **1. Química, 2. Eletrônica, 3. Mecânica, 4. Segurança do Trabalho, 5. Manutenção Automotiva, 6. Eletrotécnica, 7. Design de Interiores, 8. Informática para Internet.** Mesmo assim, se as vagas da Categoria Mostratec Noturno não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão redistribuídas para os suplentes da Categoria Mostratec Diurno, respeitando-se a ordem de suplência. Se, ainda assim, as vagas da Categoria Mostratec não forem preenchidas, abrir-se-ão vagas para a Categoria Iniciação Científica.

## 8.3 Das vagas Categoria Iniciação Científica Diurno

As vagas para a categoria Iniciação Científica serão limitadas e por ordem de inscrição. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponibilizado – 24 vagas – esses ficarão como suplentes da IC, sendo chamados em caso de desistência de ocupação da vaga pelo grupo anteriormente inscrito.

### 8.3.1 Do rodízio da Categoria Iniciação Científica

Para o ano de 2025, somente caso ocorra a inscrição de mais de 50 trabalhos (entre 51 e 74 trabalhos) NESTA CATEGORIA, haverá rodízio de apresentação de trabalhos em dois dias da feira. Se houver inscrição de 75 ou mais trabalhos na categoria, esse rodízio se ampliará para 3 dias. Em qualquer um dos dois casos aqui especificados no item 8.3.1, as informações sobre a organização e datas disponibilizadas para cada grupo serão apresentadas em informativo complementar que será publicado, a partir das 14 horas, do dia 15 de setembro de 2025. Essas informações serão divulgadas na página da FEICIT, no *site* da instituição, na Internet.

## 9 DA CONFIRMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os alunos que efetuarem a sua inscrição devem aguardar a **confirmação** através da lista dos trabalhos selecionados para participar da 29ª FEICIT, que será divulgada no dia 12 de setembro de 2025, a partir das 19h30min, na página da FEICIT, no *site* da escola, na Internet. Nesta data também será realizada a comunicação se haverá ou não rodízio na categoria Iniciação Científica.

## 10 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

Biologia Celular e Molecular, Microbiologia; Bioquímica e Química; Ciências Animais e das Plantas; Ciências da Computação; Ciências Planetárias e Terrestres, Matemática e Física; Educação e Humanidades; Ciências Sociais e História; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Mecânica; Engenharia e Materiais; Engenharia Ambiental e Sanitária; Ciências Ambientais; Ciências da Saúde.

## 11 DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

A organização da exposição dos trabalhos no módulo, seguirá o acordo realizado entre os coordenadores de curso no ano de 2024, em que se estabeleceu que haverá um rodízio contínuo e sequencial a partir do acordo constituído. Sendo assim, neste ano de 2025, a ordem da disposição da exposição dos trabalhos, iniciando pela entrada da porta, perto do palco do Módulo, será a seguinte: Mecânica, Eletrônica, Química e Eletrotécnica. Sendo que para o próximo ano (2026), quem ficou como primeiro na ordem na exposição, serão deslocados para o último na ordem e, assim, sucessivamente para os próximos anos.

### 11.1 Dos materiais de exposição

Todos os trabalhos serão montados de acordo com os seguintes critérios: espaço de 2mx1m para exposição; uso de estande de papelão (padrão da APM ou similar) ou *banner*; impossibilidade de quaisquer materiais colados nas divisórias; disponibilização do material de registro da pesquisa (caderno de campo ou/e relatório) de acordo com as exigências do curso. Além disso, a feira segue as mesmas normativas e critérios de exposição e de materiais estabelecidos pelo CRC<sup>1</sup> da Mostratec.

- a) Antes da premiação, cada grupo fica responsável pela desmontagem e limpeza do seu estande.
- b) Salienta-se que não serão disponibilizados quaisquer recursos multimídia. Havendo necessidade de sua utilização, os equipamentos e sua instalação devem ser providenciados pelo expositor, o qual será o responsável pelo material, não havendo nenhuma forma de ônus ou responsabilidade da tutela desses materiais por parte da instituição ou da Comissão da FEICIT.

---

<sup>1</sup> Em caso de dúvida, acesse o *site* da Mostratec Liberato e procure pelas **Regras de Pesquisa da Mostratec-Liberato** (<https://mostratec.liberato.com.br/regras-de-exposicao/>) e pelas **Regras de Exposição e Segurança** (<https://mostratec.liberato.com.br/regras-de-exposicao/>).



## 11.2 Da exposição no espaço do estande

Todos os materiais de exposição dos trabalhos devem caber dentro do espaço do estande, não podendo ficar nada para fora e/ou além do estande, mantendo uma apresentação adequada e organizada, em que os dados do *banner* ou do *display* fiquem cobertos de alguma forma, sem estarem cobertos por algum tipo de protótipo/experimento.

## 12 DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPOS NA FEIRA

Ao realizar o processo de inscrição na feira, todos os inscritos declaram estar cientes das regras deste edital e da necessidade de participarem de todos os dias da feira.

### 12.1 Da participação dos membros de grupos da categoria Iniciação Científica

TODOS os membros dos grupos da categoria Iniciação Científica devem cumprir plenamente a carga horária da feira, não havendo possibilidade de “rodízio” entre os integrantes para o devido cumprimento dos dias de exposição na FEICIT.

### 12.2 Da participação dos membros de grupos da categoria Mostratec

Todos os alunos devem cumprir a carga horária da feira, não havendo possibilidade de “rodízio” entre os integrantes para o devido cumprimento dos dias de exposição<sup>2</sup> na FEICIT.

## 13 DO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DA FEIRA

Todos os trabalhos inscritos, em especial da Iniciação Científica, com seus respectivos orientadores, coordenadores e alunos autores, estão cientes, a partir da realização da inscrição, que **DEVERÃO CUMPRIR OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PARA A FEIRA** e por ela. Ou seja, nenhum aluno ou trabalho está dispensado de cumprir o tempo estabelecido de presença na FEICIT, conforme indicado no item **3 DO HORÁRIO**. Somente a Comissão organizadora da FEICIT pode propor ou indicar horários de participação. Ressalta-se novamente que nenhum outro setor, coordenação, professores, professores orientadores ou qualquer outra pessoa pode indicar a “liberação” de grupos e de cumprimento de horários da feira.

---

<sup>2</sup> Situações específicas, como processos de seleção de estágio, entre outros, possibilitam que, no dia em questão, o membro do grupo se ausente durante o tempo necessário para isto. No entanto, sugere-se ao menos uma pessoa do grupo esteja presente naquele dia e horário. Toda e qualquer situação nesse sentido, deve ser comunicada à Organização da FEICIT.



### 13.1 Do horário da Feira em caso de rodízio da IC

Se houver a ocorrência de rodízio de trabalhos na Iniciação Científica, conforme especificado no item 8.3.1, os horários diferenciados e dias serão apresentados no documento complementar a ser publicado no dia 15 de setembro de 2025, a partir das 14 horas.

## 14 PREMIAÇÃO

A premiação das categorias seguirá a organização a seguir.

### 14.1 DIURNO/NOTURNO

- a) **Categoria Mostratec Diurno/Noturno:** os **15** (quinze) primeiros colocados de cada curso que tenham a modalidade diurno/noturno (Química, Eletrônica, Eletrotécnica e Mecânica) receberão como premiação o credenciamento para participar da Mostratec 2025.

**Observação:** se entre os **15** (quinze) classificados de cada curso houver desistência, a vaga será preenchida pelo suplente do mesmo curso. Se ainda assim houver mais vagas na Mostratec, essas serão preenchidas obedecendo a seguinte ordem, conforme sorteio realizado dia 01 de julho de 2025, em reunião com os coordenadores dos cursos: **1. Mecânica, 2. Química, 3. Eletrotécnica, 4. Eletrônica**., sucessivamente, considerada a ordem crescente de classificação dos suplentes, também por curso. Mesmo assim, se as vagas da Categoria Mostratec Diurno/Noturno não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão redistribuídas para os suplentes da Categoria Mostratec Noturno.

- b) **Categoria Iniciação Científica:** certificação para todos e medalhas para os três trabalhos mais bem avaliados.

### 14.2 NOTURNO - CURSOS EXCLUSIVAMENTE NOTURNOS

**Categoria Mostratec Noturno (cursos exclusivamente noturnos: Design de Interiores, Segurança do Trabalho, Segurança Automotiva e TI):** o primeiro colocado de cada curso receberá como premiação o credenciamento para participar da Mostratec 2025.

**Observação:** se entre os **4** (quatro) classificados dos cursos exclusivamente do noturno houver desistência, a vaga será preenchida pelo suplente do mesmo curso. Caso não haja suplente do curso para a vaga na Mostratec, essa será preenchida obedecendo a seguinte ordem dos cursos, conforme sorteio realizado dia 01 de julho de 2025, em reunião com os coordenadores dos cursos: **1. Química, 2. Eletrônica, 3. Mecânica, 4. Segurança do Trabalho, 5. Manutenção Automotiva, 6. Eletrotécnica, 7. Design de Interiores, 8.**



**Informática para Internet.**, sucessivamente, considerada a ordem crescente de classificação dos suplentes, também por curso. Mesmo assim, se as vagas da Categoria Mostratec Noturno não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão redistribuídas para os suplentes da Categoria Mostratec Diurno, respeitando-se a ordem de suplência.

Todos os alunos expositores receberão certificado de participação, conforme dados preenchidos no ato de inscrição.

## **15 AVALIAÇÃO**

a) **Categoria Mostratec:** a avaliação dos trabalhos é de responsabilidade de cada curso; na quinta-feira, dia 26 de setembro de 2025, até às 15h30min, o coordenador de cada curso deverá entregar a lista dos classificados (em ordem alfabética) e dos suplentes (em ordem de classificação) à Comissão da FEICIT.

b) **Categoria Iniciação Científica:** terá caráter formativo e ficará a cargo da Comissão Organizadora da FEICIT.

## **16 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Novo Hamburgo, 31 de julho de 2025.

**Marcio Leandro Souza Momberger**  
Coordenador da 29ª FEICIT